



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

1 **ATA Nº 001/2026 – Reunião Ordinária.** Aos onze dias do mês de fevereiro de dois
2 mil e vinte e seis, às 14h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e
3 Desenvolvimento Social, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
4 Assistência Social - CMAS de Campos de Júlio/MT, com a presença dos membros
5 deste Conselho e convidados conforme lista de presença em anexo. A Presidente,
6 Sra. Maria Nunes Freire, declarou abertos os trabalhos, cumprimentando cordialmente
7 todos os presentes e apresentando as pautas constantes na ordem do dia.
8 Inicialmente, a Secretária Executiva, Sra. Carina, informou aos conselheiros acerca
9 do convite encaminhado por meio do Ofício Circular nº 05/2026, expedido pelo
10 Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/MT), referente à participação no
11 Assessoramento Técnico Presencial: Controle Social no SUAS. Trata-se de
12 capacitação regional destinada aos conselheiros do CMAS, a ser realizada nos dias
13 26 e 27 de fevereiro, no município de Cáceres/MT. Na oportunidade, foram
14 repassadas informações sobre os módulos e temas que compõem a programação da
15 capacitação. Contudo, nenhum dos conselheiros presentes confirmou participação,
16 em razão de compromissos profissionais e questões pessoais que impossibilitam o
17 deslocamento. Ficou deliberado que o convite será novamente reforçado por meio do
18 grupo oficial de WhatsApp deste Conselho. Dando continuidade, passou-se à análise
19 das pautas propostas para a reunião. **1. Prestação de Contas do 4º Trimestre de**
20 **2025 do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).** Com a palavra, o Sr.
21 Sergio Norberto da Silva, Contador Municipal, apresentou os relatórios referentes à
22 Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS),
23 correspondentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. O contador
24 informou que o valor da dotação atual da Secretaria Municipal de Assistência e
25 Desenvolvimento Social, até 31 de dezembro de 2025, foi de R\$ 3.707.922,64 (três
26 milhões, setecentos e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro
27 centavos). No período em análise, o valor empenhado foi de R\$ 793.341,70
28 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos);
29 o valor liquidado totalizou R\$ 889.863,01 (oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos
30 e sessenta e três reais e um centavo); e o valor pago no trimestre correspondeu a R\$
31 956.437,03 (novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e

Carina
Carina



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

32 três centavos). Restou inscrito como valor a pagar o montante de R\$ 322.690,40
33 (trezentos e vinte e dois mil, seiscientos e noventa reais e quarenta centavos). Ao final
34 do exercício de 2025, o saldo disponível foi de R\$ 508.818,35 (quinhentos e oito mil,
35 oitocentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos). Após a apresentação detalhada,
36 com exposição comparativa entre as despesas autorizadas e as efetivamente
37 executadas, bem como após os esclarecimentos das dúvidas levantadas pelos
38 conselheiros, a Prestação de Contas foi submetida à apreciação e votação, sendo
39 aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2. Apresentação e**
40 **apreciação do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD).** Em seguida, com a
41 palavra, a Sra. Dulce Ozana dos Santos, representante da Secretaria Municipal de
42 Assistência e Desenvolvimento Social, apresentou esclarecimentos acerca da
43 necessidade de adequação do Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD).
44 Informou que, em 29 de outubro de 2025, diversos municípios do Estado de Mato
45 Grosso receberam notificação para adequação às normativas do Sistema Único de
46 Assistência Social (SUAS), com fundamento na Portaria SOF/MPO nº 169, de 12 de
47 junho de 2024, expedida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento. A referida
48 portaria promove alterações na classificação das despesas por funções e subfunções
49 nos orçamentos públicos, atualizando a forma de organização e identificação das
50 despesas dentro das respectivas categorias orçamentárias. No âmbito da Assistência
51 Social, a normativa orienta sobre a correta alocação dos recursos, a estrutura
52 administrativa e orçamentária do Fundo, bem como a vinculação adequada às funções
53 e subfunções correspondentes. A Sra. Dulce explicou que existem diversas contas
54 vinculadas ao FMAS, sendo que algumas recebem recursos da União, do Estado e
55 do Município; outras recebem recursos apenas do Estado e do Município; e, em menor
56 número, há contas que recebem exclusivamente recursos da União. Tais contas são
57 organizadas por programas ou blocos de financiamento, devendo estar inseridas em
58 estrutura administrativa compatível com as disposições da Portaria nº 169. Esclareceu
59 ainda que os orçamentos anteriores não estavam integralmente adequados às
60 exigências da referida portaria, tornando necessária a adequação da estrutura
61 orçamentária. A nova organização visa proporcionar maior clareza e transparência na
62 execução dos recursos públicos, permitindo melhor acompanhamento por parte da

*maria
Cafunó*



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Campos de Júlio-MT



Lei Municipal nº. 1.969 de 02 de abril de 2024

63 União, do Estado e do Município. Informou, também, que a Secretaria já possuía
64 determinadas atividades criadas, sendo realizadas adequações na nomenclatura
65 dessas atividades. Além disso, procedeu-se à desvinculação de despesas que não
66 pertencem ao FMAS, como aquelas relacionadas à Guarda Mirim e ao Conselho
67 Tutelar, que anteriormente estavam inseridas em uma única atividade orçamentária.
68 Essas despesas passaram a compor unidade orçamentária específica,
69 permanecendo no FMAS apenas as atividades compatíveis com a normativa do
70 SUAS. Foram mantidas as fichas orçamentárias já existentes, com os respectivos
71 recursos previamente orçados e alocados, preservando-se a estrutura orçamentária,
72 conforme disposto no Decreto Municipal nº 18, de 05 de fevereiro de 2026. Após a
73 explanação e os esclarecimentos prestados, o Quadro de Detalhamento de Despesas
74 (QDD) foi submetido à apreciação e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos
75 conselheiros presentes, a fim de efetivar a adequação da estrutura orçamentária do
76 Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Portaria nº 169 do
77 Ministério do Planejamento e Orçamento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente
78 Maria agradeceu a presença e a colaboração de todos, encerrando a reunião. *Para*
79 *constar, eu, Carina Pereira de Carvalho, lavrei a presente ata, que será devidamente*
80 *assinada por mim e pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*
81 *(CMAS). A presente ata, que contém 03 (três) páginas com 84 (oitenta e quatro) linhas*
82 *e 1 (um) anexo: Lista de presença. Campos de Júlio/MT, 11 de fevereiro de 2026. /////.*

83 Carina Pereira de Carvalho (Secretária Executiva) Carina Pereira de Carvalho

84 Maria Nunes Freire (Presidente) Maria Nunes Freire



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT
Lei CMAS nº. 1.969/2024 de 02/04/2024



LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA- 11/02/2026 – 14h
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: STEFANY DE ALENCAR COUTINHO DA SILVA	
SUPLENTE: LETÍCIA GABRIELLE MENDES DE SOUZA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Assinatura:
TITULAR: GIGLIANE MORAES SANTIAGO	
SUPLENTE: JOSIANE CRISTINE DONAT ARRUDA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Assinatura:
TITULAR: MARIA NUNES FREIRE	
SUPLENTE: GLEICIELLE MARTINS GALIETA DA SILVA	
USUÁRIOS DO SERV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: CLARICE BUSS	
SUPLENTE: ALFREDA WYSOCZYNSKI	
ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACICA	Assinatura:
TITULAR: VALDIRENE SOUZA DIAS SILVA	
SUPLENTE: KETYLIM MARCELA DIAS PAZINATTO	
TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assinatura:
TITULAR: FÁBIO FURTADO DO NASCIMENTO	
SUPLENTE: REGINA LÚCIA SERAFIM MOREIRA	
SECRETÁRIA EXECUTIVA	Assinatura:
CARINA PEREIRA DE CARVALHO	
CONVIDADOS	Assinatura:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS
Campos de Júlio/MT
Lei Municipal nº. 1.969, de 2 de abril de 2024**



CONVOCAÇÃO Nº 001-2026/CMAS

Campos de Júlio-MT, 04 de fevereiro de 2026.

Prezados Conselheiros,

Cumprimentando-os cordialmente, **convocamos** todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para participarem da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **11 de fevereiro de 2026**, às 14h, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pauta da Reunião:

- Prestação de contas do quarto trimestre de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);
- Apresentação e apreciação do Quadro de Detalhamento da Despesas - QDD

Sua presença é de fundamental importância para o andamento dos trabalhos deste Conselho e para a tomada de decisões que impactam diretamente as políticas socioassistenciais de nosso município.

Contamos com sua participação e, em caso de impossibilidade, solicitamos que nos comunique antecipadamente.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
MARIA NUNES FREIRE
Data: 04/02/2026 11:43:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS**